

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Curso Preparatório de Habilidades Específicas 2/2017

A Diretoria Executiva do curso preparatório Galt Vestibulares, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para a turma presencial do cursinho Preparatório de Habilidades Específicas (H.E) ofertados pelo cAUDIn – Cadeira de Arquitetura e Urbanismo e Desenho Industrial, no primeiro semestre de 2017.

### 1) DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no link: <http://galtvestibulares.com.br/seja-aluno/> no período compreendido entre **12/08/2017** até às 23h59 do dia **17/08/2016**.

1.2 As inscrições serão realizadas pelo [site](#) por meio do preenchimento das informações requeridas. A inscrição somente será efetivada quando o candidato efetuar o pagamento da taxa simbólica no valor de R\$ 10,00 (dez reais), que tem como objetivo o custeio dos materiais para aplicação das provas, e obtiver o comprovante de inscrição.

**Observação 1:** O Galt Vestibulares é totalmente GRATUITO. A taxa de inscrição no processo seletivo é destinada à impressão das provas de seleção e custos adicionais.

### 2) DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Com o objetivo de preparar os alunos para realizarem o processo de obtenção da Certificação de Habilidades Específicas, o Galt Vestibulares disponibilizará para ingresso imediato no primeiro semestre letivo de 2016:

2.1.1 Até **8 vagas**.

2.2 A Diretoria do Galt Vestibulares se reserva no direito de alterar o número de vagas, caso julgue conveniente.

2.3 As vagas decorrentes de desistências ao longo do semestre poderão ser

destinadas a outros candidatos aprovados na lista de espera, a critério da Diretoria Executiva.

### 3) DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para ingressar no curso preparatório HE do Galt Vestibulares, o candidato deverá estar devidamente:

3.1.1 matriculado a partir do 2º ano do ensino médio em 2017 em escola pública ou já o ter concluído integralmente no ensino público; ou

3.1.2 matriculado a partir do 2º ano do ensino médio em 2017 em escola particular ou já o ter concluído nas condições de bolsista integral.

3.2 Tendo atendido os pré-requisitos anteriores estão aptos a cursar o Galt Vestibulares candidatos de quaisquer idades.

### 4) DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo será composto por apenas uma etapa com caráter classificatório. Os candidatos passarão por uma entrevista, em que a Comissão de Seleção composta pelos membros do CAUDIn avaliará e determinará a aprovação ou reprovação do candidato.

### 5) DA ENTREVISTA

5.1. Os candidatos serão convocados no dia **18/08/2017** para realizarem as entrevistas. O horário da entrevista de cada candidato será disponibilizado por e-mail com antecedência.

5.2 É responsabilidade do candidato comprovar os requisitos estabelecidos no Item 3 do edital no dia da entrevista. Os seguintes documentos são suficientes para isso e, portanto, obrigatórios:

5.2.1 Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, boletim ou atestado de escolaridade;

5.2.2 Para os alunos oriundos de escolas particulares, além do documento citado

no item 5.2.1, será obrigatória a comprovação oficial da instituição de destino de que é ou foi bolsista integral durante todos os estudos no Ensino Médio.

5.3 O candidato que não apresentar a documentação relacionada poderá não realizar sua entrevista.

5.4 Poderá ser excluído o candidato que não atender à sua respectiva chamada do processo seletivo.

5.5 O Galt Vestibulares poderá cancelar a inscrição do candidato no processo seletivo caso haja confirmação de prestação de informações falsas.

5.6 Após o processo de entrevistas, não será possível recuperar as cópias dos documentos entregues.

## **6) DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A Entrevista terá o local divulgado dia 17/08/2017

## **7) DA PONTUAÇÃO**

7.1 A entrevista **não** possui pontuação, sendo esta fase classificatória no processo seletivo.

## **8) DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Os candidatos serão classificados com base no julgamento da bancada avaliadora.

8.2 Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:

8.2.1 Deixar de comparecer à entrevista.

8.2.2 Não apresentar os documentos de comprovação de escolaridade descritos neste Edital.

## 9) DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados e classificados na entrevista serão convocados para o curso preparatório de HE.

9.2 Poderá haver mais de uma chamada para o preenchimento das vagas do curso preparatório HE.

9.3 A lista com a divulgação da primeira chamada para o curso preparatório HE será divulgada pela internet (Facebook – Fanpage e site) no dia **23/08/2016**

## 10) DA MATRÍCULA

10.1 O candidato convocado para o curso preparatório para HE deverá comparecer a aula do dia 26/08/2017 para a efetivação da matrícula munido de seu RG original e duas fotos 3x4.

10.2 Caso sejam feitas outras chamadas, a data da matrícula desses candidatos será divulgada juntamente com a lista da respectiva chamada.

10.3 A Diretoria do Galt Vestibulares poderá vetar a matrícula de algum candidato, caso julgue que este possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.

10.4 O aluno que se matricular no Galt Vestibulares cederá todas as informações relativas à sua inscrição no cursinho.

## 11) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

11.1 O candidato deverá chegar ao local das entrevistas com **pelo menos 30 minutos de antecedência**, munido do documento de identidade original e os documentos mencionados neste Edital.

11.2 As entrevistas individuais durarão entre 10 a 15 minutos.

11.3 para evitar transtornos de horário, cada convocado para a entrevista receberá um e-mail informando o horário específico de sua entrevista e o local até as 20:00 do dia **18/08/2017**. Assim como também será disponibilizado na fanpage do Galt Vestibulares e no site do cursinho.

11.4 Atrasos não serão admitidos, com penalidades de exclusão do processo seletivo.

11.5 No caso de dúvidas, o candidato deve procurar o Coordenador de Aplicação.

## **12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição implicará a nulidade dela e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

12.2 A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

12.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das entrevistas ou na matrícula.

12.4 Atos de indisciplina praticados durante a realização das entrevistas serão julgados pela Diretoria do curso, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Galt Vestibulares.

Caso ainda persista alguma dúvida, entrar em contato com o cAUDIn pelo e-mail [caudin.he@gmail.com](mailto:caudin.he@gmail.com)

Brasília, 10 de agosto de 2017.

Diretoria Executiva – Galt Vestibulares

